

Decreto N. 29, de 20
de Dezembro de 1933.

(Da nova denominação as ruas e
praças da Cidade)

O prefeito do Município de
Fremedal, na esfera de suas attri-
buições,

Considerando que a nomenclatura
da Cidade, viciada e deslegante, con-
stitue attestado de grande atraso;

Considerando que se torna necessa-
rio e urgente a substituição de nomes
improprios de figuras e locais por
outros que indiquem ao povo datas histó-
ricas e perpetuem a memoria de be-
nemeritos locais e vultos nacionais;

Considerando que, por estes e outros
motivos, se faz preciso o emplacamento
das ruas e praças desta Cidade e
principalmente para que se tomem co-
nhecidas as denominações que ora
lhe são dadas,

Decreta:

Art. 1º Passar a denominar-
se da seguinte forma as ruas e praças
desta Cidade, a saber:

Praça da Matriz: "C.ª Libra" ou Manuel José da Libra

Praça do Mercado : Cel. Jonathas Carlos de Oliveira
 Praça da Virgínia : "7 de Setembro"
 Praça do Cemitério : "12 de Outubro"
 Rua da Lagoa : "Dr. Manduca" ou Manoel José da
 Silva Junior
 Rua do Boqueiro : "Rua dos Benjamins"
 Rua do Choro : "9 de Novembro"
 Rua do Ilumbrê : "Cel. Manoel Gonçalves"
 Rua Pedro Faria : "Professor Odeu Oliva"
 Rua Montes Claud : "Avenida 15 de Novembro"
 Rua Quebra Viola : "3 de Outubro"
 Rua da Ponte : "Avenida 1^o Olegário Maciel"
 Rua Portão de Jaca : "Joaquim Alves Pereira"
 Rua da Guirabeira : "21 de Abril"
 Rua da Igreja : "Avenida 1^o Raul Soares"
 Rua do Sarobá : "13 de Maio"
 Rua do Cemitério : "Rua dos Fernandes"
 Rua da unha de gato : "3 de Maio"
 Rua do Cruzeiro : "Professor Affonso Rato"
 Rua Mineira : "Henrique Belles"

Art. 2^o. O prefeito do município fará affixar as placas respectivas, quando julgar opportuno.

Art. 3^o. - Rogam-se as disposições em contrario registre-se e publique-se.

Prefeitura de Remedal, 20 de dezembro, de 1933.

Lory Louza Silva
 Prefeito